

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 3º andar
70.043-900 – Brasília / DF

Destinatário: Chefes da Divisão de Defesa Agropecuária (todos)
c/c: Superintendente Federal de Agricultura

Nº do fax de destino: _____ Data: 03 / 09 / 2010

Remetente: Jamil Gomes de Souza - Diretor do DSA

Tel. p/ contato: (61) 3218-2701 Fax/correioeletrônico: (61) 3226-3446

Nº de páginas: esta +8 FAX CIRCULAR nº 66 /2010 - DSA

Observações: _____

Senhor (a) Chefe,

Comunicamos que este Departamento analisou as informações e os indicadores sobre a raiva dos herbívoros nos últimos anos, o que culminou na avaliação dos programas estaduais de controle da citada doença no Brasil. Encaminhamos a V.Sa o anexo resumo dessa avaliação, sendo que a íntegra será enviada posteriormente no CD da reunião dos SEDESAS, realizada em julho *p.p.* no Rio de Janeiro - RJ.

Esse Serviço deverá discutir o relatório de avaliação juntamente com o órgão estadual de defesa sanitária animal, no sentido de identificar as fragilidades e a correção das mesmas. É importante, nessa oportunidade, estabelecer um plano estratégico que contemple ações, metas e prazo, que será uma ferramenta imprescindível para a continuidade das atividades de controle da doença em tela nos próximos anos.

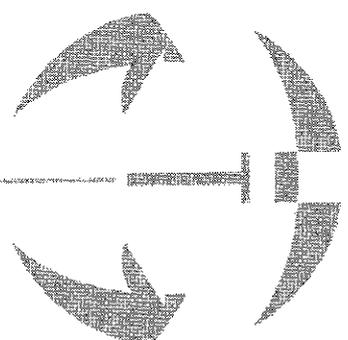
Solicitamos que esse plano estratégico seja enviado ao DSA até 30 de outubro/2010, pois tal plano subsidiará as ações a serem desenvolvidas por este Departamento junto aos Estados, no sentido de aprimorar o controle da raiva dos herbívoros no País. As dúvidas sobre o assunto devem ser dirimidas através do endereço eletrônico pncrh@agricultura.gov.br.

Atenciosamente,


Jamil Gomes de Souza
Diretor do DSA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal
Coordenação Geral de Combate a Doenças
COORDENAÇÃO DA RAIVA DOS HERBÍVOROS E DAS ENCEFALOPATIAS ESPONGIFORMES TRANSMISSÍVEIS – CRHE

AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS NO BRASIL



PNGRH
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA
RAIVA DOS HERBÍVOROS

Julho/2010

Avaliação de indicadores da execução do PNCRH nos estados

Julho/2010

Após análise de indicadores do PNCRH dos anos de 2007 a 2009, conforme os relatórios mensais da raiva enviados pelos SEDESAS à Divisão de Epidemiologia (DEP./DSA) e as respostas ao questionário enviado pelo Ofício Circular CGCD 01/2009, de 21.01.09, quando se avaliou:

- Legislação estadual
- Identificação áreas de risco raiva
- Atuação geral do serviço e das equipes de controle da raiva
- Atuação estratégica com base em análise epidemiológica
- Vigilância doença nervosa herbívoros
- Educação em saúde
- Relação exames positivos para raiva / total exames de síndrome nervosa em herbívoros.

Adotou-se uma classificação didática em 4 categorias, considerando as medidas preconizadas no Manual do MAPA para o controle da raiva dos herbívoros, sendo:

Categoria	Situação do controle da raiva em herbívoros
A	Programa de controle implementado e eficiente
B	Programa de controle implementado, mas ainda não eficiente
C	Programa de controle não implementado
D	Programa não avaliado, por não enviar resposta ao Ofício Circular CGCD 01/2009.

1. Resultado da avaliação dos estados

Categoria A - Programa de controle da raiva dos herbívoros implementado e eficiente: BA, MT, MS, RO, PR, SP.

De maneira geral, nessa categoria observa-se uma execução rotineira das ações de controle da população de MH e de monitoramento de seus abrigos, com especial destaque para BA e MT no nível desse controle alcançado em 2009, sendo que os outros estados devem reavaliar tais ações para um aprimoramento nos próximos anos.

O total de exames para síndrome nervosa em herbívoros, que é a vigilância, revela o esforço do serviço na busca do conhecimento (e atendimento) sobre as doenças nervosas que acometem esses animais, onde se inclui o vírus rábico. Nesse item, destacam-se a BA e RO, com mais de 100% e 40%, respectivamente, de crescimento da vigilância de 2007 a 2009. Os outros estados apresentaram um pequeno incremento na vigilância, ou, até mesmo, uma queda, porém conseguiram manter um nível satisfatório.

Ressalta-se que a vigilância é dependente de ações rotineiras e efetivas de educação em saúde, com intuito de estimular notificações de doenças nervosas em herbívoros, pois é essencialmente uma vigilância passiva e com tais notificações evita-se o risco de ocorrência de áreas silenciosas.

É importante não se considerar apenas o aumento ou a diminuição de casos ou focos de raiva de maneira isolada, mas deve-se avaliar em conjunto os indicadores, com destaque para a relação de exames positivos para raiva/exames totais para síndrome nervosa em herbívoros, que pode indicar a presença da raiva dentre as doenças nervosas dos herbívoros. A presença da raiva, entre outras síndromes nervosas dos herbívoros, é refletida pela efetividade da vigilância para tais síndromes e não só pelo número de exames positivos para raiva.

A relação entre exames positivos para raiva/exames totais síndrome nervosa se manteve estável ou em queda nesses estados, indicando um efetivo controle da raiva (por possível queda da circulação viral). Essa situação é presenciada quando ocorre uma queda da relação exames positivos/exames totais de síndrome nervosa acompanhada da manutenção ou do aumento da vigilância para síndromes nervosas em herbívoros.

Tabela 1. Categoria A - Ações junto a morcegos hematófagos (MH) e abrigos, casos e focos de raiva em herbívoros.

UF	MH capturados ou tratados			Abrigos cadastrados ou monitorados			Casos de raiva em herbívoros			Focos de raiva em herbívoros		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BA	902	1949	1840	49	62	122	125	119	98	51	80	84
MT	555	160	614	72	54	213	307	256	427	90	77	67
MS	1292	379	350	48	46	31	123	180	177	90	77	29
RO	54	146	80	11	6	19	141	28	71	28	19	16
PR	2757	2028	1857	983	454	1227	262	117	144	186	99	118
SP	6722	4948	4031	4130	1495	1973	57	190	105	46	131	75

Tabela 2. Categoria A - Vigilância síndromes nervosas em herbívoros, exames positivos para raiva e coeficiente dos exames positivos em relação aos totais para síndromes nervosas.

UF	Total de exames síndrome nervosa			Total exames positivos raiva			Relação exames positivos/total síndrome nervosa		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
BA	65	102	135	50	84	86	0,77	0,82	0,64
MT	213	258	230	96	78	70	0,45	0,3	0,3
MS	163	152	152	27	27	36	0,17	0,18	0,24
RO	71	92	101	27	19	23	0,38	0,21	0,23
PR	546	285	325	219	102	120	0,4	0,36	0,37
SP	246	347	284	46	132	75	0,24	0,38	0,36

Categoria B - Programa de controle da raiva dos herbívoros implementado, mas ainda não eficiente: MA, MG, PE, RJ, RS, SE.

Assim como no grupo anterior, esses estados apresentam alguma flutuação nos indicadores de MH capturados ou tratados e abrigos de MH cadastrados ou monitorados, o que deve ser aprimorado.

A relação de exames positivos para raiva/exames totais para síndrome nervosa em herbívoros, de maneira geral, apresenta crescimento ou pouca variação, o que pode indicar uma vigilância instável e favorecimento de ocorrência de áreas silenciosas para doença (circulação viral não detectada pelo serviço oficial).

Apesar de muitos estados apresentarem um bom desempenho de maneira geral, necessitam ainda aplicar a análise epidemiológica e fortalecer a vigilância de doenças nervosas em herbívoros no sentido de evitar as citadas áreas silenciosas, além de não se basear apenas na ampla cobertura vacinal para garantir o controle da raiva.

O MA retrata esse grupo de estados, onde, apesar de ações estabelecidas, é necessário fortalecer a coordenação e a execução do PECRH, pois houve um grande incremento do controle da raiva de 2004 a 2007, e posteriormente houve queda no desempenho no controle de MH e no total de exames de síndrome nervosa, e assim, a queda de ocorrência de casos e focos de raiva pode indicar a ocorrência de áreas silenciosas e onde há circulação do vírus sem conhecimento do serviço oficial.

Tabela 3. Categoria B - Ações junto a morcegos hematófagos (MH) e abrigos, casos e focos de raiva em herbívoros.

UF	MH capturados ou tratados			Abrigos cadastrados ou monitorados			Casos de raiva em herbívoros			Focos de raiva em herbívoros		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
MA	931	400	459	362	184	247	12	8	1	12	7	1
MG	5302	4695	5720	1575	1026	1442	220	216	168	156	173	147
PE	28	249	142	0	0	0	42	129	66	34	85	59
RJ	48	62	310	19	6	23	93	102	61	62	64	34
RS	4202	5682	3733	1536	873	411	32	72	79	18	34	58
SE	1239	1340	1592	52	21	72	25	28	4	24	19	4

Tabela 4. Categoria B - Vigilância síndromes nervosas em herbívoros, exames positivos para raiva e coeficiente dos exames positivos em relação aos totais para síndromes nervosas.

UF	Total de exames síndrome nervosa			Total exames positivos raiva			Relação exames positivos/total síndrome nervosa		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
MA	27	22	8	12	8	1	0,44	0,36	0,13
MG	497	453	409	187	173	148	0,38	0,38	0,35
PE	81	137	106	38	87	65	0,47	0,64	0,61
RJ	133	133	100	62	67	40	0,47	0,5	0,4
RS	79	103	117	20	34	62	0,25	0,33	0,53
SE	16	20	8	15	20	4	0,94	1	0,5

Categoria C - Programa de controle não implementado: AC, AM, CE, DF, PA, PB, PI, RR, TO.

Essa categoria congrega os estados com variação de desempenho nas ações, que são executadas de maneira isolada e apresentam problemas na vigilância, o que, aliado ao inconstante controle da população de MH e monitoramento dos abrigos, leva à ocorrência de áreas silenciosas para raiva, onde destacamos a situação do PA e do AM, devido ao grande risco de raiva em humanos.

Nos estados dessa categoria, é prioritário implementar o PNCRH de maneira que as ações sejam articuladas e constantes, o que requer um trabalho de base e estruturação dos órgãos estaduais.

Tabela 5. Categoria C - Ações junto a morcegos hematófagos (MH) e abrigos, casos e focos de raiva em herbívoros.

UF	MH capturados ou tratados			Abrigos cadastrados ou monitorados			Casos de raiva em herbívoros			Focos de raiva em herbívoros		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
AC	0	14	0	0	1	0	1	28	0	1	4	0
AM	29	0	2	6	0	1	0	0	1	0	0	1
CE	4	11	0	5	0	6	9	11	4	7	11	3
DF	0	7	0	0	0	0	1	9	1	1	6	1
PA	55	35	139	53	1	30	167	70	12	49	19	7
PB	25	17	13	3	0	11	6	8	3	4	3	3
PI	622	406	1062	145	58	78	4	7	29	2	2	18
RR	420	802	648	14	9	40	0	8	2	0	1	1
TO	294	255	169	53	0	57	111	79	93	2	29	41

Tabela 6. Categoria C - Vigilância síndromes nervosas em herbívoros, exames positivos para raiva e coeficiente dos exames positivos em relação aos totais para síndromes nervosas.

UF	Total de exames síndrome nervosa			Total exames positivos raiva			Relação exames positivos/total síndrome nervosa		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
AC	5	4	6	1	4	0	0,2	1	0
AM	0	0	2	0	0	1	x	x	0,5
CE	53	37	21	9	11	3	0,17	0,3	0,14
DF	12	9	1	1	9	1	0,08	0,08	1
PA	49	19	14	41	20	8	0,6	0,48	0,47
PB	7	8	5	5	3	3	0,71	0,38	0,6
PI	17	11	25	2	2	18	0,12	0,18	0,78
RR	0	1	2	0	1	2	0	1	1
TO	96	65	77	38	31	41	0,4	0,48	0,43

Categoria D – Programa não avaliado, por não enviar resposta ao Ofício Circular CGCD 01/2009: AL, AP, GO, ES, RN e SC